



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Rua Barão do Cerro Azul, 986 — Fone (0476) 54-171 e 54-166

Caixa Postal, 06 — 89380 - MONTE CASTELO — Santa Catarina

LEI MUNICIPAL Nº 947 DE 27 DE MAIO DE 1991

"AUTORIZA PAGAMENTO DE DESPESA"

WALDEMIRO HELLINGER, Prefeito Municipal de Monte Castelo-SC, usando das atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou, e, eu sanciono a seguinte,

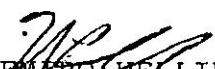
LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado para a Comissão da Paróquia São José do Operário de Cr\$ 96.000,00 (noventa e seis mil cruzeiros) referente a serviços prestados nas comemorações alusivas ao 29º aniversário do Município.

Art. 2º - Os recursos para garantir a execução desta Lei, serão oriundos de dotações específicas do orçamento vigente.

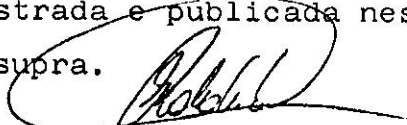
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Monte Castelo, 27 - 05- 1.991.


WALDEMIRO HELLINGER

Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada nesta Sec. de Adm. e Planejamento, na data supra.


CIDEMAR JOSÉ RATOCHINSKI

Sec. de Adm. e Planejamento